



RESOLUÇÃO Nº 033/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.000611/2012-92 e o que ficou decidido em sua 171ª reunião, de 13 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR** a nova Fórmula de Cálculo da Média Final, a ser implementada no Sistema Acadêmico da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG:

$$M_{final} = \frac{\sum_{i=0}^n \frac{Nota_i}{Max_i} \times Peso_i}{\sum_{i=0}^n Peso_i} \times 10$$

onde: M_{final} é a média final do aluno na disciplina, $Nota_i$ é a nota atribuída para cada avaliação da disciplina, Max_i é o valor máximo da avaliação e $Peso_i$ é a ponderação da nota em relação às demais.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
14-08-2012